



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.647/2017

Dispõe sobre nomeação de membros para instituírem Grupo de Trabalho que garantam o atendimento necessário à população em situação de rua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

Considerando RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2015 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho que garantam o atendimento necessário à população em situação de rua, de modo articulado, aos serviços da rede municipal, a saber:

- **Adalberto Louzada Rocha** – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- **Luciana Fonte Boa Lúcio Jannotti** – Técnica de Nível Superior – Saúde;
- **Simone Aparecida Manoel Corrente** – Secretária Municipal de Educação;
- **Almir Ribeiro** - Técnico de Nível Superior – Educação;
- **Errozenilda Inácia Barros Gomes** - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- **Adriana Marques Castilholi** – Técnica de Nível Superior – Assistente Social;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 30 de março de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal